

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/083/2018

Serviço Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para aquisição de placas de identificação e de sinalização de trânsito no Município de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas, 16 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta colenda Casa Legislativa o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo abrir de crédito especial para aquisição de placas de identificação e de sinalização de trânsito no Município de Entre Rios de Minas.

Como se verifica o crédito especial a ser aberto no orçamento em vigência, destina-se à aquisição de placas de identificação de ruas e logradouros públicos, bem como de placas de sinalização de trânsito, a serem instaladas nas vias públicas do nosso município, e para tanto, espero contar com o apoio indispensável dos nobres Edis para sua aprovação imediata, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

PROJETO DE LEI N.º 19, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial no exercício de 2018 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para investimentos em placas de identificação das vias públicas e placas para sinalização de trânsito no município de Entre Rios de Minas.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 - Prefeitura Municipal

Unidade – 08.000 – Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura

Sub Unidade – 08.001 – Departamento de Gestão Urbana

Função – 15 – Urbanismo

Sub-Função – 452 – Serviços Urbanos

Programa – 0015 – Edificações, Obras e Serviços Públicos

Projeto /Atividade – 1.126 – Identificação de logradouros públicos e sinalização de trânsito

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$200.000,00

Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos próprios.

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado por esta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

Órgão – 02 - Prefeitura Municipal

Unidade – 08.000 – Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura

Sub Unidade – 08.001 – Departamento de Gestão Urbana

Função – 15 – Urbanismo

Sub-Função – 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa – 0015 – Edificações, Obras e Serviços Públicos

Projeto /Atividade – 1.042 – Extensão de Rede Elétrica

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos próprios.

Projeto /Atividade – 1.100 – Construção de Passeios e Contenções

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos próprios.

Sub Unidade – 08.002 – Departamento de Trânsito, Obras e Estradas Vicinais

Função – 26 – Transporte

Sub-Função – 782 – Transporte Rodoviário

Programa – 0018 – Estradas Vicinais

Projeto /Atividade – 1.055 – Construção de Estradas, Pontes e Mata Burros



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Elemento despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$50.000,00
Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos próprios.

TOTAL.....R\$ 200.000,00

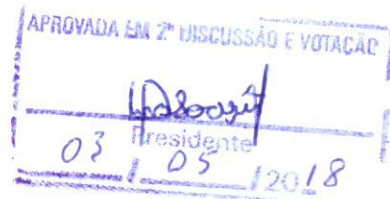
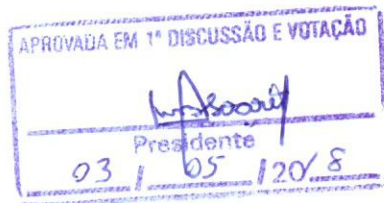
Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações criadas por esta Lei, nos mesmos percentuais e nas mesmas fontes de recursos estabelecidos na Lei Orçamentária do Município do exercício de 2018.

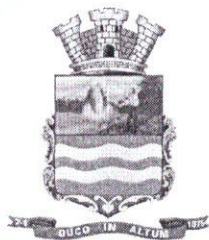
Art. 5º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 1.734 de 26 de junho de 2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício e Lei Municipal n.º 1.760 de 12 de dezembro de 2.017 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de abril de 2018.


Jose Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal





A
Procuradoria Jurídica do Município
At. Dr. Marcos de Oliveira Vasconcelos

Informamos que as despesas referentes à abertura de crédito especial no exercício, de 2018 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para investimentos em placas de identificação das vias públicas e placas para sinalização de trânsito no município de Entre Rios de Minas, correrá à conta da dotação do Orçamento vigente, que possua saldo suficiente, desde que aprovado o referido projeto.

Dotação Orçamentária: 15.452.0015.1.126.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Premissas: Valor estimado pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura

Metodologia de cálculo:

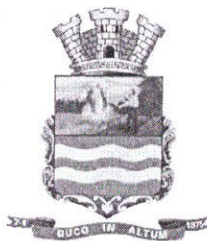
Especificação	Exercício de 2018
Presente Despesa	200.000,00
Previsão Orçamentária do Município	32.287.291,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,62%

Como a despesa não terá reflexos nos exercícios de 2019 e 2020 deixamos de apresentar o impacto para esses exercícios.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 06 de março de 2018.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
CONTADOR - CRCMG 41.454



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que referentes à abertura de crédito especial no exercício de 2018 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para investimentos em placas de identificação das vias públicas e placas para sinalização de trânsito no município de Entre Rios de Minas, terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e estará compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que aprovado o referido projeto.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de março de 2018.


JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR

Prefeito Municipal